



EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.039/2021

EM CONFORMIDADE O ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC) E PRORRAGADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.150 DE 12 DE MAIO DE 2021), PUBLICA-SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O OFERECIMENTO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, com sede no Estado de São Paulo, por intermédio da sua chefe do Poder Executivo, torna público o presente Edital para a SELEÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, PARA OFERECIMENTO DE SUBSÍDIO MENSAL, INSTITUÍDO PELA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL - LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, selecionar espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e oferecer subsídio mensal, conforme valores estabelecidos no art. 13 do Decreto Municipal nº 5.324, de 09 de setembro de 2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente edital, os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

2.2. Compreendem-se como espaços culturais e artísticos: micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias e os espaços artísticos e culturais, mesmo que desprovidos de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como aquelas previstas no art. 8º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no art. 8º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.





EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Farão jus ao benefício referido no item 1.1. do Edital, os espaços culturais e artísticos com atividades interrompidas, que comprovarem sua inscrição, realizada até 09 de outubro de 2021, e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Estadual de Cultura;
- b) Cadastro Municipal de Cultura;
- c) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- d) Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;
- e) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);
- f) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);
- g) outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da [Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991](#), nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

3.2. Os interessados deverão apresentar o Requerimento para Subsídio Cultural (Anexo I) e Declaração de Responsabilidade (Anexo II), dos quais constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritos, acompanhados da sua homologação, quando for o caso.

3.3. O benefício de que trata o 1.1. somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no 3.1. deste Edital, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

3.4. Conforme art. 8º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, fica vedada a concessão do subsídio a espaços culturais criados, vinculados ou mantidos, total ou parcialmente, pela administração pública local, estadual ou federal, bem como aqueles vinculados a fundações, a institutos ou a instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

3.5. Fica vedada a concessão de subsídio a espaços de propriedade ou geridos por membro de órgão de direção ou administração do Município de Ibitinga ou seus cônjuges/companheiros.

3.6. O pagamento dos recursos do subsídio mensal fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, podendo ser feita por meio das bases de dados do Ministério do Turismo, Estado de São Paulo ou Município.

3.7. Na hipótese de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, será informado o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço interessado no benefício.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1. Para o recebimento do subsídio mensal previsto no item 1.1, deste Edital, os participantes poderão enviar os documentos por meio eletrônico para o endereço de e-mail licitacao@ibitinga.sp.gov.br, ou entregar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Ibitinga, Departamento de Compras, à Rua Miguel Landim, 333, das 8h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira **entre os dias 08 de outubro e 12 de novembro de 2021.**





EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

4.2. Para a inscrição, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

- a) Apresentar Requerimento de Subsídio Cultural – Anexo I;
- b) Apresentar Declaração de Responsabilidade – Anexo II, juntamente com cópia do RG, CPF, Comprovante de endereço residencial do responsável e do espaço cultural, Cartão do CNPJ (quando for o caso).

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE VALORES DO SUBSÍDIO

5.1. Conforme art. 13 do Decreto Municipal nº 5.324, de 09 de setembro de 2021, o subsídio de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, terá, para o Município de Ibitinga, os seguintes valores, pagos em parcela única ou mais parcelas, respeitados o mínimo e máximo estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1. Valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em subsídio, disponibilizado em parcela única, destinado a cada espaço aprovado como beneficiário que comprove, somando as despesas indicadas nos incisos de I a VI do artigo 12 deste Decreto, uma média mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

5.1.2. Valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) em subsídio, disponibilizado em parcela única, destinado a cada espaço aprovado como beneficiário que comprove, somando as despesas indicadas nos incisos de I a VI do artigo 12 deste Decreto, uma média mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) a R\$ 1.199,99 (hum mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

5.1.3. Valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em subsídio, disponibilizado em parcela única, destinado a cada espaço aprovado como beneficiário e que comprove, somando as despesas indicadas nos incisos de I a VI do artigo 12 deste Decreto, uma média mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a R\$ 1.599,99 (hum mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

5.1.4. Valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) em subsídio, disponibilizado em parcela única, destinado a cada espaço aprovado como beneficiário e que comprove, somando as despesas indicadas nos incisos de I a VI do artigo 12 deste Decreto, uma média mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) a R\$ 1.999,99 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

5.1.5. Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em subsídio, disponibilizado em duas parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado a cada espaço aprovado como beneficiário e que comprove, somando as despesas indicadas nos incisos de I a VI do artigo 12 deste Decreto, uma média mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 2.499,99 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

5.1.6. Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em subsídio, disponibilizado em duas parcelas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinado a cada espaço aprovado como beneficiário e que comprove, somando as despesas indicadas nos incisos de I a VI do artigo 12 deste Decreto, uma média mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a R\$ 2.999,99 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

5.1.7. Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em subsídio, disponibilizado em duas parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado a cada espaço aprovado como beneficiário e que comprove,





EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

01-034

somando as despesas indicadas nos incisos de I a VI do artigo 14 deste Decreto, uma média mensal acima de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5.2. Para os valores acima serão consideradas as despesas relativas ao período abrangido de 01 de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

5.3. As contrapartidas obrigatórias de que tratam o art. 9º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e os §§ 4º e 5º do art. 6º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, direcionadas aos beneficiários do subsídio previsto no inciso II do art. 2º da mesma Lei, terão como referência os valores dos subsídios indicados nos incisos I a VII deste artigo.

5.4. O valor total do subsídio repassado deve ser utilizado integralmente para o pagamento de despesas do espaço cultural, segundo critérios estabelecidos neste Decreto e da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, estando o espaço obrigado à prestação de contas e seu responsável sujeito às penalidades legais no caso de descumprimento.

5.5. Será nomeada em portaria específica a Comissão de Seleção e Avaliação, responsável pela habilitação dos documentos apresentados em conformidade com as exigências deste Edital e posterior análise do enquadramento do espaço cultural no escalonamento do item 5.1.

5.6. A Comissão de Seleção e Avaliação poderá solicitar informações e/ou documentos complementares para esclarecer eventuais inconformidades, que deverão ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da respectiva notificação.

5.7. A Comissão de Seleção e Avaliação é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões finais.

5.8. Toda e qualquer dúvida por parte dos participantes deverão ser comunicadas a Comissão de Seleção e Avaliação e resolvidas durante a sessão.

6. DA CONTRAPARTIDA

6.1. Os espaços culturais e artísticos beneficiados com o subsídio previsto neste Edital ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de ações culturais destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura.

6.2. Conforme o Anexo I - Requerimento para Subsídio Cultural, será obrigatória a apresentação da respectiva proposta de atividade(s) de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis pelo beneficiário, conforme previsto no Art. 16 do Decreto Municipal nº 5.324 de 09 de setembro de 2021.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O beneficiário do subsídio previsto neste Edital deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, mediante relatório fotográfico e descritivo das ações realizadas e o público beneficiado.

7.2. Referida prestação de contas estará sujeita a publicidade e regramento previsto na Lei de Acesso à Informação.





EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

0 - 035

7.3. A prestação de contas deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

7.4. Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir as despesas dispostas no art. 12 do Decreto Municipal nº 5.324, de 09 de setembro de 2021.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes da execução do presente Edital, garantidas por meio dos recursos provenientes da Medida Provisória nº 990, de 9 de julho de 2020, direcionados ao atendimento da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, prorrogada pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, e especificadas pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com a Comissão de Seleção e Avaliação, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

9.2. O valor do subsídio mensal repassado deve ser utilizado integralmente para o pagamento de despesas de manutenção, objeto deste Edital, estando seu responsável sujeito as penalidades legais.

9.3. Na ocorrência de desvio de finalidade do objeto deste Edital, o contemplado obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

9.4. Caso não haja inscrição, ou que o valor destinado para esta ação não seja utilizado em sua totalidade, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outros Editais da Lei Aldir Blanc, bem como este Edital poderá receber recursos remanejados de outras ações.

9.5. Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, com exceção da vedação do item 3.4. deste Edital.

9.6. A inscrição implicará na aceitação de todas as condições deste Edital.

9.7. Este edital pode ser revogado a qualquer tempo em decorrência de interrupção nos repasses dos recursos federais por qualquer motivo.

Ibitinga, 07 de outubro de 2021

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA SUBSÍDIO CULTURAL

(Inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020)

À Prefeitura Municipal de Ibitinga

O espaço cultural (empresa, grupo, coletivo, entidade, etc) abaixo identificado, representado pelo seu responsável legal, também qualificado a seguir e que assina ao final, vem requerer o recebimento de subsídios a que se refere o Inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, comprometendo-se a prestar todas as informações necessárias, fornecer os documentos exigidos e acatar e cumprir com os compromissos assumidos em caso de aprovação como beneficiário dos referidos recursos.

1) Dados do espaço cultural requerente

Denominação:

CNPJ:

Código de identificação único (homologado pela Secretaria de Cultura):

Nome pelo qual o espaço é conhecido:

Endereço da Sede (rua, número, bairro e CEP):

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Email:

Site:

Agência bancária Banco do Brasil:

Conta bancária Banco do Brasil:

2) Dados do responsável pelo espaço cultural

Nome Completo:

Apelido ou nome artístico:

Data de nascimento:

Local de nascimento:

Endereço residencial (rua, número, bairro e CEP):

CPF:

RG:

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Email:





EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

- 3) Resumo das despesas suportadas pelo espaço cultural relativas à sua manutenção e valor requisitado. Todas as despesas devem ser comprovadas por meio de cópia das contas, boletos ou qualquer outro documento que as identifique.

ITENS	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.*	Nov.*	Dez.*
Internet									
Transporte									
Aluguel									
Telefone									
Água									
Luz									
Outras despesas**									
TOTAL									

* Estimar despesas nos meses ainda não consumados.

** Dispostas no §1º do art. 12 deste Decreto Municipal. Sendo o caso, especificar.

Especificar "Outras despesas": _____

Total Geral: R\$

Total Média/Mês: R\$

Valor Requistado do Subsídio (observar disposto no art. 15 deste Decreto):

() Parcela única R\$ 3.600,00 – correspondente a uma despesa média mensal de R\$ 600,00 a R\$ 899,99

() Parcela única R\$ 5.400,00 – correspondente a uma despesa média mensal de R\$ 900,00 a R\$ 1.199,99

() Parcela única R\$ 7.200,00 – correspondente a uma despesa média mensal de R\$ 1.200,00 a R\$ 1.599,99

() Parcela única R\$ 9.600,00 – correspondente a uma despesa média mensal de R\$ 1.600,00 a R\$ 1.999,99

() Duas parcelas de R\$ 6.000,00, totalizando R\$ 12.000,00 – correspondente a uma despesa média mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 2.499,99

() Duas parcelas de R\$ 7.500,00, totalizando R\$ 15.000,00 – correspondente a uma despesa média mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a R\$ 2.999,99

() Duas parcelas R\$ 9.000,00, totalizando R\$ 18.000,00 – correspondente a uma despesa média mensal acima de R\$ 3.000,00





EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

4) Cadastro(s) Cultural(is) em que está inscrito (assinale):

- Cadastro Municipal de Cultura;
- Cadastro Estadual de Cultura;
- Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;
- Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
- Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro;
- Outro. Qual?

5) Proposta de atividades de Contrapartida

Em conformidade com o art. 9º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e os §§ 4º e 5º do art. 6º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, o espaço cultural, por meio de seu responsável legal, VEM PROPOR as seguintes atividades de contrapartida ao recebimento do subsídio cultural eventualmente aprovado, sem ônus aos organizadores de eventos, artistas, grupos e aos espaços públicos para os quais os serviços a seguir.

Atividades (descrever detalhadamente a proposta)	Público atingido (quantificar)	Valor unitário	Valor total

Considerações Gerais:

Observação 1: Para quantificar valores relativos à dança, música, teatro, artesanato, entre outros, devem ser utilizados os valores de referência estipulados pela entidade representante da classe. Exemplo: Para dança, deve ser utilizado o Sinddança (<http://sinddanca.com.br/portal/caches/>).

Observação 2: É recomendável que na promoção das atividades gratuitas, por meio dos serviços prestados, sejam contempladas pessoas com deficiência e/ou idosos.

Observação 3: A soma dos valores estimados da contrapartida proposta deverá ser equivalente aos recursos recebidos em forma de subsídio cultural.





**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017, DE 29 DE JUNHO
DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)**

Ibitinga, ____ de _____ de 2021

Nome do representante legal:

CPF:

Nome do Espaço:

CNPJ/CPF:

Assinatura _____





EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020)

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas previstas na legislação, que:

- sou responsável pelo espaço cultural denominado _____, desde a data de / / .
- este espaço cultural está com suas atividades interrompidas pela pandemia e que estamos com dificuldades financeiras que nos impedem de arcar com os custos de manutenção inviabilizando a existência do nosso espaço.
- o espaço cultural que ora represento ASSUME O COMPROMISSO exigido pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 de PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS em até 120 dias após o recebimento da última parcela.
- o espaço cultural que ora represento ESTÁ OBRIGADO, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, A GARANTIR COMO CONTRAPARTIDA, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades culturais neste ato propostas e de forma gratuita, no montante equivalente ao total recebido como subsídio cultural.

Sem mais para o momento assinamos o presente.

Ibitinga, _____ de _____ de 2021

Nome do representante legal:

CPF:

Nome do Espaço:

CNPJ:

Código de identificação único (homologado pela Secretaria de Cultura):

Assinatura _____

Observação: Obrigatório anexar cópia do RG, CPF, Comprovante de endereço residencial do responsável e do espaço cultural, Cartão do CNPJ (quando for o caso).

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal):

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”



Ibitinga, 07 de outubro de 2021.

Do Departamento de Compras

Para a Secretaria de Assuntos Jurídicos

Processo Administrativo: 6.039/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2021

Solicitamos seja procedida a análise minuciosa do edital e demais anexos do processo licitatório acima identificado, especialmente quanto à formalidade e legalidade do mesmo.



Rodrigo Hortolani Ladeira
Diretor de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 6.039/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

0 - 042

O processo supramencionado será analisado exclusivamente á luz da legislação de regência, sem adentrar em outras eventuais questões.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga procedeu á abertura de procedimento de **Chamamento Público**, registrado sob o **nº 004/2021**, cujo desiderato é **selecionar espaços artísticos e culturais microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativa, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e oferecer subsídio mensal, conforme valores estabelecidos no art. 13 do Decreto Municipal número 5.324 de 9 de setembro de 2021.**

A modalidade **Chamamento Público**, escolhida pela Administração está correta, haja vista a consonância com a legislação regente.

Analisando-se o presente edital e os seus anexos, verifica-se que foram observadas as formalidades legais exigidas.

Vale acrescentar que o procedimento foi devidamente instruído com todas as peças imprescindíveis á sua avaliação.

Ante o exposto, opino pela aprovação da minuta do Edital e dos Anexos, do **Chamamento Público nº 004/2021**, por estarem de acordo com a legislação vigente.

É o parecer sub censura.

Ibitinga, 07 de outubro de 2021.


Daivid Cardoso de Oliveira
Procurador do Município

CONTRATAÇÃO: Prefeitura Municipal de Iaras. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VARIAS AVENIDAS E PRACAS. VALOR TOTAL: R\$ 91.428,70. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.

CONTRATAÇÃO: Prefeitura Municipal de Iaras. CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LÍDA - EPP. OBJETO: FOMECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO ALMOXARFADO, RECINTO DE RODOIO E EXPOSITES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VARIAS AVENIDAS E PRACAS. VALOR TOTAL: R\$ 91.428,70. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.

CONTRATAÇÃO: Prefeitura Municipal de Iaras. CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LÍDA - EPP. OBJETO: FOMECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO ALMOXARFADO, RECINTO DE RODOIO E EXPOSITES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VARIAS AVENIDAS E PRACAS. VALOR TOTAL: R\$ 81.80. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.

CONTRATAÇÃO: Prefeitura Municipal de Iaras. CONTRATAÇÃO DE CABANA CONSTRUTORA S.COPONDA - ME. OBJETO: FOMECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE VARIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE. VALOR TOTAL: R\$ 63.672,33. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

Luci. 07 de outubro de 2021.
Carlos Alberto Freire - Prefeito Municipal

IRARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
PROCESSO Nº 130/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Peças, para a manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 25/10/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H30.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone: (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacaoras@hotmail.com.

IRARAS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IRARAS
MUNICÍPIO DE IRARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
PROCESSO Nº 131/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 25/10/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 14H00.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone: (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacaoras@hotmail.com.

IRARAS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IRARAS
MUNICÍPIO DE IRARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
PROCESSO Nº 132/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de (02) Veículos de Passageiro - Transporte de Equipe (05 pessoas, 0 Km), para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 184 - Bairro Centro - Iaras - SP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DATA DE REALIZAÇÃO: 26/10/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H30.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone: (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacaoras@hotmail.com.

IRARAS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IRARAS
MUNICÍPIO DE IRARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO Nº 132/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB O REGIME DE EMPRÉITADO POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CUBO E IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARIETES DE CONCRETO EXTRUSADO "IN LOCO" EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IRARAS - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico em anexo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA DE REALIZAÇÃO: 28/10/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H30.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone: (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacaoras@hotmail.com.

IRARAS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IRARAS
MUNICÍPIO DE IRARAS

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone: (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacaoras@hotmail.com.

IRARAS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IRARAS
MUNICÍPIO DE IRARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
PROCESSO Nº 133/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de (02) Veículos de Passageiro - Transporte de Equipe (05 pessoas, 0 Km), para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 184 - Bairro Centro - Iaras - SP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DATA DE REALIZAÇÃO: 28/10/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H30.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone: (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacaoras@hotmail.com.

IRARAS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IRARAS
MUNICÍPIO DE IRARAS

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone: (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacaoras@hotmail.com.

IRARAS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IRARAS
MUNICÍPIO DE IRARAS

IBATE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE

RETIIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/07/2021
Venho por meio desta informar a necessidade de adequação aplicadas ao objeto e Termo de Referência, Anexo II constante do Pregão Presencial nº 07/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 32/07/2021, cujo objeto trata o Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços visando a aquisição parcelada de pneus novos a serem utilizados nos veículos da Frota Municipal de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).
Retificação as cláusulas que tratam da entrega, passando a constar até 10 (dez) dias, a partir da data do pedido.

O Edital Refeitório encontra-se disponível pelo site eletrônico da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, ou ainda, pelo e-mail licitacao@ibatesp.gov.br.

Assim, designa-se nova data de abertura do certame, passando a ser a seguinte:

Data de Pregão: 26 de outubro de 2021 às 09h00.
Data do Protocolo: até 08h45m do dia 26 de outubro de 2021.
Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP.

Ibaté/SP 07 de outubro de 2021.
Márcia de Oliveira
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3349-9600
E-mail: engenharia@ibatesp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
OBJETO: Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de kits de Uniformes Escolares (Camisetas, Bermudas, Sais-Shorts e Agasalhos), a serem entregues aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Protocolo: 27 de Outubro de 2021 às 09:00 horas.
Data de Pregão: até às 08h59m do dia 27 de Outubro de 2021.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local acima citados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

Conforme Decreto Executivo nº 2.914, de 23 de dezembro de 2020, fica designado Freipego e Equipe de Apoio, em observância ao artigo 3º, inciso 5º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Local e Horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, nº 1771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: <http://www.ibate.sp.gov.br> no link "Licitações Públicas - Pregão Presencial", devendo ser enviado documento de retirada. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de telefone (16) 3349-9600 ramais 2076 e 2071.

Ibaté/SP 07 de outubro de 2021.
Márcia de Oliveira
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3349-9600
E-mail: licitacao@ibatesp.gov.br

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - Abertura - Objeto: Substituição para espaços culturais em atendimento à Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14.017/2020 - Decreto Municipal nº 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 12 de novembro de 2021 via protocolo, via e-mail ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data de sessão de julgamento: 12 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 - Abertura - Objeto: Seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais em atendimento à Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14.017/2020 - Decreto Municipal nº 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 16 de novembro de 2021 via protocolo, via e-mail ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data de sessão de julgamento: 16 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - Abertura - Objeto: Seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais em atendimento à Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14.017/2020 - Decreto Municipal nº 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 01 de dezembro de 2021 via protocolo, via e-mail ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data de sessão de julgamento: 01 de dezembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br.

IBITINGA, 07 de outubro de 2021.
Cristina Maria Kall Arantes - Prefeitura Municipal.

IBIŪNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIŪNA

RETOmada DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021 - EDITAL Nº 37/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10224/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DATORA ORÇAMENTAL DA SESSÃO PÚBLICA DA 08/10/2021 às 14h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - IbiŪna/SP - Informações pelo telefone (13) 3248-1825 - Ramal 210.

GABRIELA VIEIRA PIRES - PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 - EDITAL Nº 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13573/2021, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO TELHAO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXOS, através de sua Presidente, torna público para os interessados que o certame foi declarado DESERTO.

GABRIELA VIEIRA PIRES - PRESIDENTE DA CPL

ATA DE HABILITAÇÃO/ADMISSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021 - EDITAL Nº 38/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4912/2021.

Ans 07 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos seus membros: Gabriela Vieira Pires, SILVA dos Santos e Gustavo Henrique

Silva Santos são a presidência do primeiro para o julgamento dos envelopes 01 - Documentos de Habilitação, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA supramencionada, que tem por objetivo: OBJETO: A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, COMPREENDENDO: A COLETA E O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES, LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE E ATERRO SANITÁRIO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS E DEMAIS DISPOSITIVOS DESTA EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação após analisar toda documentação apresentada pelos proponentes resolve HABILITAR para o LOTE I as empresas URBAN SERVIÇOS TRANSPORTES LÍDA, inscrita no CNPJ: 12.964.775/0001-96, BRAS/EC SERVIÇOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL LÍDA - EPP, inscrita no CNPJ: 24.383.023/0001-36, CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LÍDA, inscrita no CNPJ: 31.733.363/0008-3c, por terem atendido todas as exigências editalícias. E resolve INABILITAR as EMPRESAS DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LÍDA, inscrita no CNPJ: 08.449.239/0001-55, por não apresentar balanço patrimonial conforme item 13.2 alínea "d" de subsequentes; não apresentar a caução para participação conforme item 9.0 e item 9.0 e também não apresentar atestado de capacidade técnica conforme item 14.0 da Instrução de Contas do Estado de São Paulo e conforme item 14 alínea b.1 do edital, e a EMPRESA M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LÍDA, inscrita no CNPJ: 02.823.335/0001-35, por não apresentar atestado de Capacidade Técnica, conforme pede o item 14 alínea b.1 do edital.

O resultado desta fase de habilitação/inscrição será publicado no Diário Oficial a partir do qual contarem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a fase recursal, conforme vai publicado na íntegra do Edital.

Gabriela Vieira Pires - Presidente da CPL

IBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBÉ

COMUNICA HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 59/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021
O Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, atendendo ao disposto na legislação que regula a matéria, comunicam a todos os interessados, que em decisão datada de 06/10/2021, em seu auto do certame em epígrafe, o Exmo. Prefeito Municipal decidiu HOMOLOGAR os seguintes atos praticados, ratificando a adjudicação do objeto do certame em prol dos proponentes: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LÍDA, CNPJ: 08.963.361/0001-50, fica o licitante vencedor convocado para assinatura do contrato no prazo estipulado no edital de licitação. Ibaté/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dowse, 07 de outubro de 2021. Murilo Nóbrega Campos - Prefeito Municipal

IGARACU DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACU DO TIETÊ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2021. Dispensa de Licitação nº 11/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de telefonia digital na nova sede da Prefeitura Municipal de Igaracu do Tietê. Extrato do Contrato nº 51/2021. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Igaracu do Tietê. Empresa Contratada: Fomemaster Teleinformática LÍDA, pelo valor total de R\$ 16.760,00 (dezeses mil e setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). Informações de acesso ao contrato: Assinatura do Contrato dia 15 de setembro de 2021 - Ricardo Verpa Costa da Silva - Prefeito Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e telefonia digital na nova sede da Prefeitura Municipal de Igaracu do Tietê. Processo de Licitação nº 76/2021, Tomada de Preços nº 01/2021. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material, mão de obra e suporte, na manutenção de equipamentos de informática e telefonia digital em diversas ruas do Município, compreendendo os Bairros Jardim dos Antílopes e Jardim das Acácias, referente ao Convênio Plataforma + Brasil - Sincov nº 900357/02/20MOR/CAIXA - Operação: 1070778-02/2020. Data de Encerramento: 08 de novembro de 2021 às 09h00min. O edital completo e todas as informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14) 3644-1223, ou através do site: www.careceobidos.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 07 de outubro de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva - Prefeito Municipal.

Fundo de Aposentadoria e Pensões aos Funcionários Públicos Municipais de Igaracu do Tietê. Processo de Licitação nº 141/2021, Dispensa de Licitação nº 21/2020, Termo de Prorrogação de Contrato nº 07/2020. Empresa Contratada: Grifon Prorrogação de Contrato - EPP, inscrita no CNPJ: 07.210.000/0001-36, por terem atendido todas as exigências editalícias. O edital completo e todas as informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14) 3644-1223, ou através do site: www.careceobidos.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 07 de outubro de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva - Prefeito Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e telefonia digital na nova sede da Prefeitura Municipal de Igaracu do Tietê. Processo de Licitação nº 76/2021, Tomada de Preços nº 01/2021. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material, mão de obra e suporte, na manutenção de equipamentos de informática e telefonia digital em diversas ruas do Município, compreendendo os Bairros Jardim dos Antílopes e Jardim das Acácias, referente ao Convênio Plataforma + Brasil - Sincov nº 900357/02/20MOR/CAIXA - Operação: 1070778-02/2020. Data de Encerramento: 08 de novembro de 2021 às 09h00min. O edital completo e todas as informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14) 3644-1223, ou através do site: www.careceobidos.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 07 de outubro de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva - Prefeito Municipal.

Fundo de Aposentadoria e Pensões aos Funcionários Públicos Municipais de Igaracu do Tietê. Processo de Licitação nº 141/2021, Dispensa de Licitação nº 21/2020, Termo de Prorrogação de Contrato nº 07/2020. Empresa Contratada: Grifon Prorrogação de Contrato - EPP, inscrita no CNPJ: 07.210.000/0001-36, por terem atendido todas as exigências editalícias. O edital completo e todas as informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14) 3644-1223, ou através do site: www.careceobidos.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 07 de outubro de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva - Prefeito Municipal.

IGUAPE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8/2021
AGUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA TIPOTERAPIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE
CONVÊNIO Nº CONVÊNIO 830/2019 - celebrado com a Secretaria de Saúde deste do Governo do Estado de São Paulo (Itens desativados/fracionados no Pregão Presencial nº 014/2020 - PR/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - 24/2021 - EDITAL Nº 37/2021

IGUAPE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8/2021
AGUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA TIPOTERAPIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE
CONVÊNIO Nº CONVÊNIO 830/2019 - celebrado com a Secretaria de Saúde deste do Governo do Estado de São Paulo (Itens desativados/fracionados no Pregão Presencial nº 014/2020 - PR/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - 24/2021 - EDITAL Nº 37/2021

IGUAPE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8/2021
AGUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA TIPOTERAPIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE
CONVÊNIO Nº CONVÊNIO 830/2019 - celebrado com a Secretaria de Saúde deste do Governo do Estado de São Paulo (Itens desativados/fracionados no Pregão Presencial nº 014/2020 - PR/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - 24/2021 - EDITAL Nº 37/2021

INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICADO E HOMOLOGADO nos termos da legislação em vigor, o procedimento licitatório e a dissolução dos Pens abaixo.

FUNDECOR - FAC LICITA PRELIMINAR
Item 3 - ARRIBAÇÃO DE LASER CONTRÊS CAJETAS INFRAVELHAS
TOTAL DO FORNECEDOR: 6.150,00
FORNECEDOR WORK AND LIFE COMERCIAL LÍDA - EPP
Item 4 - VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPRO-CESADO
TOTAL DO FORNECEDOR: 37.700,00
FORNECEDOR FAC LICITA PRELIMINAR
Item 5 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 1800 WATTS
DE POTÊNCIA
TOTAL DO FORNECEDOR: 2.670,00
Demais informações constantes no processo nº: 8/2021.
TOTAL GERAL: 46.520,00
IGUAPE, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

RATIFICAÇÃO
Proc. Adm. 10410/2021 - Inelegibilidade de Licitação: Ratificação nos termos do artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer da Procuradoria Jurídica de Município, a decisão da Secretaria Municipal de Cultura, para contratar a Empresa Far Entertainmentes LÍDA, CNPJ: 20.709.253/0001-81 para apresentação do show musical "Mundo de Kaboo" no evento em comemoração ao Dia das Crianças, no valor de R\$ 48.000,00 Ilhabela, 07 de outubro de 2021 - Antônio Luiz Colucci - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO
Proc. Adm. nº 7029/2021 - Pregão Eletrônico nº 25/2021. Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e a ADJUDICAÇÃO do certame que trata do Registro de preços visando futura e eventual aquisição de rapantes e protetores solares, para o item 3 a favor da empresa RTA Comércio e Serviços LÍDA. Epp, no valor total de R\$ 119.760,00, ficando fracionado o item 01 e Revogado 07, e HOMOLOGADO a licitação de acordo com a proposta apresentada Ilhabela, 06 de outubro de 2021. Proc. Adm. nº 10409/2021 - Pregão Presencial nº 40/2021 - Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e a ADJUDICAÇÃO do certame licitatório que trata do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit de equipamentos de frotavel para o item 01 a favor da empresa Comercial Gag Eireli Me no valor total de R\$ 154.500,00. Ilhabela, 07 de outubro de 2021. Antônio Luiz Colucci - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO
Proc. Adm. nº 7335/2019 - Edital 118/2021 Pregão Eletrônico nº 046/2021 Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de controleador de acesso. Considerando a manifestação do pedido de encerramento da empresa interessada no seu auto do certame em epígrafe, o Exmo. Prefeito Municipal decidiu RATIFICAR os seguintes atos praticados, ratificando a adjudicação do objeto do certame em prol dos proponentes: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LÍDA, CNPJ: 08.963.361/0001-50, fica o licitante vencedor convocado para assinatura do contrato no prazo estipulado no edital de licitação. Ibaté/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dowse, 07 de outubro de 2021. Murilo Nóbrega Campos - Prefeito Municipal

INDAIAUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAUBA

REABERTURA DE PRAZO
EDITAL RETIFICADO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.375/2021
EDITAL Nº GTRP/CO/1/2021
Objeto: Análise de propostas e seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFP, para fins de assinatura de Convênio de Adesão visando à implementação de plano de benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargo efetivo da Administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Indaiatuba/SP. O envelope contendo a documentação e a Proposta Técnica deverá ser entregue no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jardim Espanhola II - Indaiatuba/SP, até às 17:00 horas do dia 20 de outubro de 2021. O edital completo (RETIIFICADO) encontra-se disponível para download no site www.indaiatuba.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: informacoes@pessoal11@indaiatuba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3834.9099.

INDAIAUBA, 07 de outubro de 2021.
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA Nº 06/2021
EDITAL Nº 181/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial e limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências, inclusive os serviços de desinsetização, desratização, manutenção de áreas verdes (corte de grama e coleta de detritos) e limpeza de reservatórios e caixas d'água, com o fornecimento dos materiais, inclusive de higiene pessoal, mão de obra e equipamentos, sistemas tecnológicos para geração de dados e demais descrições constantes dos anexos deste edital, com prazo de contrato de 12 (doze) meses e contrafornecido com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jardim Espanhola II - Indaiatuba/SP, até às 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2021, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Espanhola II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

INDAIAUBA, 07 de outubro de 2021.
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

IPAUCU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUCU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021 - EDITAL Nº 49/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e telefonia digital na nova sede da Prefeitura Municipal de Ipaucu, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 15/10/2021, a partir das 09h30min.

LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipaucu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Lúcio nº 819, Centro, cidade de Ipaucu/SP. Telefone: (14) 3344-0049 das 13h00min às 17h00min. O Edital também estará disponível no site www.ipaucu.sp.gov.br, e-mail: compras@ipaucu.sp.gov.br.

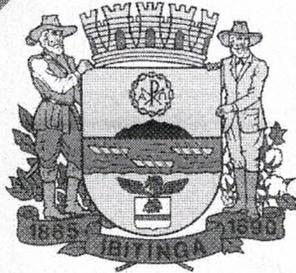
Sergio Galvarim Guidão Filho
Prefeito Municipal.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 8 de outubro de 2021 às 05:02:16



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 08 de outubro de 2021 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição - 599

0044

empresas: a) **SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 20.902.434/0001-94, para os itens: **01 "Almôndega de carne bovina - 15 gramas"**, pelo valor de **R\$ 13,19** o quilo e **03 "Carne bovina - patinho - moída"**, pelo valor de **R\$ 18,50** o quilo; b) **QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 41.255.020/0001-90, para os itens: **02 "Carne bovina - coxão mole - em cubos ou tiras"**, pelo valor de **R\$ 26,90** o quilo; **05 "Carne bovina bife de alcatra - congelamento IQF"**, pelo valor de **R\$ 34,45** o quilo e **06 "Carne bovina - acém - em cubos ou tiras, IQF"**, pelo valor de **R\$ 24,70** o quilo; c) **I C RISSI ALIMENTOS**, CNPJ nº 05.505.825/0001-82, para os itens: **04 "Carne bovina - patinho - moída - congelamento IQF"**, pelo valor de **R\$ 22,90** o quilo; **08 "Carne de frango - meio peito - congelamento IQF"**, pelo valor de **R\$ 17,50** o quilo e **09 "Carne de suíno - pernil ou lombo"**, pelo valor de **R\$ 13,50** o quilo; d) **M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 21.471.688/0001-68, para o item: **07 "Carne de frango - coxa e sobrecoxa - desossada e sem pele"** pelo valor de **R\$ 15,00** o quilo; e) **ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 05.428.788/0001-55, para o item: **10 "Salsicha congelada"**, pelo valor de **R\$ 8,40** o quilo.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de outubro de 2021.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2021 - P. A. 5.458/2021 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de armário de aço, arquivo de aço, mesa em L, mesa reta, cadeira fixa e giratória, gaveteiro, mesa escolar adaptada, modulo lateral e quadro de feltro, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as demais decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as empresas: a) **E A PEREZ E OLIVEIRA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 39.615.645/0001-74, para os itens: **01 "Armário de aço montável/ desmontável, medindo aproximadamente 1950 x 900 x 400mm"**, pelo valor unitário de **R\$ 745,00** e **02 "Arquivo de aço para pasta suspensa"**, pelo valor unitário de **R\$ 730,00**; b) **ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME**, CNPJ nº 57.683.542/0001-23 para o item: **03 "Cadeira giratória diretor"** pelo valor unitário de **R\$ 391,90**; c) **EDMILSON CONSTANTINO INFORMÁTICA EIRELLI ME**, CNPJ nº 23.727.223/0001-50, para os itens: **04 "Cadeira secretária fixa pé palito, injetada"** pelo valor unitário de **R\$ 112,00**; **07 "Gaveteiro volante com 4 gavetas e rodizio"** pelo valor unitário de **R\$ 350,00**; **10 "Mesa reta 120 x 60cm"** pelo valor unitário de **R\$ 230,00** e **11 "Módulo lateral simples curvo, sem atendimento"** pelo valor unitário de **R\$ 344,00**; d) **ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 07.835.506/0001-60, para os itens: **05**

"Conjunto de mesa em "L" com gaveteiro" pelo valor unitário de **R\$ 800,00**; **06 "Conjunto mesa em L"** pelo valor unitário de **R\$ 610,00** e **09 "Mesa para escritório - tamanho 1,20 x 0,60m, com 3 gavetas"** pelo valor unitário de **R\$ 325,00**.

Os itens: **08 "Mesa escolar adaptada para cadeirante"** e **12 "Quadro de feltro acabamento de madeira"** foram **FRACASSADOS** pelo Pregoeiro por não atingirem o valor estimado pela administração.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de outubro de 2021.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - Abertura - Objeto: Subsídios para espaços culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 12 de novembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 12 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 07 de outubro de 2021. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 - Abertura - Objeto: Seleção de atividades artísticas e culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 16 de novembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 16 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 07 de outubro de 2021. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - Abertura - Objeto: Seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 01 de dezembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 01 de dezembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 07 de outubro de 2021. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**.

Ibitinga, 08 de outubro de 2021.

Geórgia Rachel Zanati

Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Prefeitura da Estância Turística de Igaracu do Tietê. Processo de Licitação nº 76/2021, Tomada de Preços nº 01/2021. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, para a execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município, compreendendo os Bairros Jardim dos Antúrios e Jardim das Acácias, referente ao Convênio Plataforma + Brasil - Sincov nº 900357/2020/MDR/CAIXA - Operação: 1070778-02/2020. Data de Encerramento: 08 de novembro de 2021 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 07 de outubro de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva - Prefeito Municipal.

Igaracu do Tietê, 7 de outubro de 2021.
RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 359/2021

ESPÉCIE: Aditamento n.º 359/2021, Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires. Contratada: Ático Engenharia Eireli - Epp, Resumo do Objeto: Aditamento ao Termo de Contrato n.º 463/2019, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias do bairro Vila Bonita, Fundamento no Processo Administrativo n.º 5966/2019 e na Lei 8.666/93, Prazo de Vigência: 12 meses. Data de assinatura 04/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 91/2021, firmada com a empresa Tático Equipamentos de Segurança Ltda, no valor global de R\$ 79.279,30 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, a cargo da Secretaria de Administração. Vigência: 12(doze) meses a partir da publicação. Estância Turística de Salto, 08 de Outubro de 2021. Michel Hulmann - Secretário de Administração

Ata de Registro de Preços nº 93/2021, firmada com a empresa N. F. Seixas Tecnologia em Soluções - EPP, no valor global de R\$ 44.436,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, a cargo da Secretaria de Administração. Vigência: 12(doze) meses a partir da publicação. Estância Turística de Salto, 08 de Outubro de 2021. Michel Hulmann - Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7715/2021

COTA RESERVADA ME/EPP - Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de Nutrição, Suplemento, Módulo e Fórmula Infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social, DST/AIDS e Melhor em Casa (M.E.C), conforme especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde. O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 27 de outubro de 2021. Cadastro de Propostas iniciais: das 08hs do dia 14/10/2021 até as 08hs do dia 27/10/2021. Abertura de Propostas Iniciais: 27/10/2021 às 08hs05min. Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 03/11/2021 às 09hs. O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br - Licitação. Maiores informações, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min. e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 8 de outubro de 2021.
MARCIO CONRADO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

Processo nº 331/2021. Data de Realização: 25 de outubro de 2021 - Horário: 08h30 (oito horas e trinta minutos) - Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: "Elaboração de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral para confecção e distribuição de alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Fernandópolis-sp, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 06 (seis) meses". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 075/2021 - Do Credenciamento: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil - Integra do Edital está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP, 8 de outubro de 2021.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2.021

Processo nº 267/2021. Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide HABILITAR todas as empresas participantes e CLASSIFICAR o objeto do certame para a empresa "FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP."

Fernandópolis-SP, 8 de outubro de 2021.
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 26/10/2021 no Portal de Licitações através do endereço <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/>. O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 8 de outubro de 2021.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Município de Guaira/SP - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 40/2021; Processo nº 158/2021, Edital nº 105/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Software Integrado de Gestão Pública. Para Atendimento As Áreas de Contabilidade Publica Folha de Pagamento. Arrecadação (Sai), Saúde Pública, Planejamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Controle de Frota Entre Outros, visando atender o Centro de Processamento de dados e Administração Geral do Município de Guaira/SP. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 08 (oito) de outubro de 2021, das 08h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 - Maracá - Guaira/SP ou pelo site: <http://www.guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico> e também no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. A disputa de lances será dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2021, às 09h00, a seguir via internet no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Guaira-SP, 8 de outubro de 2021.
EDVALDO DONISETI MORAIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2021

Abertura - Objeto: Subsídios para espaços culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 12 de novembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 12 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2021

Abertura - Objeto: Seleção de atividades artísticas e culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 16 de novembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 16 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021

Abertura - Objeto: Seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais em atendimento a Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº. 14.017/2020 e Decreto Municipal nº. 5.324/2021. Apresentação dos documentos deverá ser até o dia 01 de dezembro de 2021 via protocolo, via email ou diretamente entregue no Setor de Compras e Licitações. Data da sessão de julgamento: 01 de dezembro de 2021 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br.

Ibitinga, 7 de outubro de 2021.
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de veículos, minivans e execução de serviço de adaptação de minivan para cadeirantes para diversas secretarias desta municipalidade, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Gabinete, de Segurança, Transporte, Trânsito e Defesa Civil, de Saúde e de Assistência Social. TIPO: Menor Preço por Item. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/10/2021, com início da disputa às 10h00 (horário de Brasília) no site: bilcompras.com. Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br; bilcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima, pelo fone (18) 3743-6020 ou email: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito

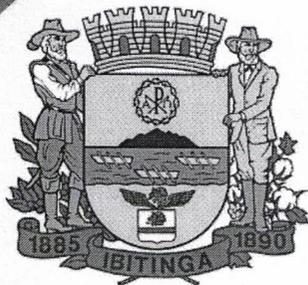
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo nº 57/2021. Sistema de Registro de Preços nº 13/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL - ENTREGA PARCELADA CONFORME ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, informa que se acha aberta a licitação do Tipo Pregão Eletrônico, tendo por objeto a obtenção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL - ENTREGA PARCELADA CONFORME ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL. O início da disputa será no dia 25 de Outubro de 2021 as 10h00min horas. O edital completo contendo todas as informações encontra-se afixado no mural do Paço Municipal na Av. Campos Sales, nº 113, Centro, Inúbia Paulista - SP, site da Prefeitura Municipal: www.inubiapaulista.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 041 - 3097 4600, site: www.bil.org.br, contato@bil.org.br.

Inúbia Paulista, 8 de Outubro de 2021.
JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 09 de novembro de 2021 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição Extraordinária

01.646

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14.124, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **MÁRCIO RENATO NEGRINI**, CREA-SP nº 5060738844, para exercer as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados e dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 2º Os serviços prestados serão considerados de relevância para o Município.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de novembro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 14.125, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital

de Chamamento Público nº 4, para subsídio de espaços culturais relativos aos recursos federais da Lei Aldir Blanc, a qual será composta pelos seguintes membros: **ANA CARLA ANTONELLI**, RG nº 25.330.996-7, **RONALDO JOSÉ LOPES TALARICO**, RG nº 20.061.065 e **ÁUREA APARECIDA GALLI**, RG nº 11.725.003.

Art. 2º As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública e serão desempenhadas dentro de seu expediente normal de jornada do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 14.126, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

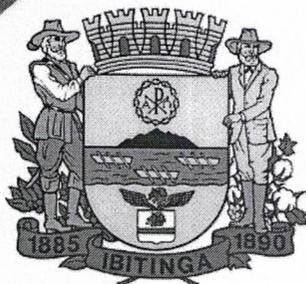
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 5, para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais relativas aos recursos federais da Lei Aldir Blanc, a qual será composta pelos seguintes membros: **ANA CARLA ANTONELLI**, RG nº 25.330.996-7, **RONALDO JOSÉ LOPES TALARICO**, RG nº 20.061.065 e **ÁUREA APARECIDA GALLI**, RG nº 11.725.003.

Art. 2º As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública e serão desempenhadas dentro de seu expediente normal de jornada do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 09 de novembro de 2021 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição Extraordinária

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 14.127, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 6, para seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais relativas aos recursos federais da Lei Aldir Blanc, a qual será composta pelos seguintes membros: **ANA CARLA ANTONELLI**, RG nº 25.330.996-7, **JOAQUIM MEIRA SILVA NETO**, RG Nº 41.721.310-4, **RONALDO JOSÉ LOPES TALARICO**, RG nº 20.061.065 e **ÁUREA APARECIDA GALLI**, RG nº 11.725.003.

Art. 2º As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública e serão desempenhadas dentro de seu expediente normal de jornada do trabalho.

3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de novembro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 14.108, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

01.047

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 01 de outubro de 2021, a Sra. **VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO**, RG. 45.212.620-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/02/2021, em substituição, durante o ano letivo de 2021, a classe do Maternal II B, no período da manhã, na EMEI "Joana Jeorgette Branco - D. Joanhina", atendendo o afastamento da Prof.ª Flávia Helena Morgante, afastada para a função gratificada de Vice-Diretora da EMEF "Prof.ª Maria Lúcia Geretto Caldas".

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de novembro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 14.109, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 13 de setembro de 2021, a Sra. **ALDINETE OLIVEIRA DA SILVA BANDINI**, RG. 33.056.014-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/02/2021, para o atendimento de Projeto de Reforço e Recuperação das Aprendizagens implantado nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental para mitigar os impactos causados pelas restrições das atividades presenciais durante a pandemia da COVID-19, nos termos da RESOLUÇÃO SME nº 8/2021, de 02 de setembro de 2021, a ser oferecido até o término do ano letivo de 2021, no período da tarde, na EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira da Macedo" e na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros", onde os alunos serão atendidos no contraturno das aulas regulares.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES